



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Serra

**Edital 13/2025**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
PARA OS NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR

Resultado Homologado do Processo Seletivo

**1. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS ICJr**

Classificação Geral	Nome Completo do Candidato	Etapa 1 CR	Etapa 2 Entrevista	Pontuação Final	Status
1	Lavínia Lima Rodrigues da Silva	88,33	100,00	94,17	Aprovado
2	Ana Clara Dalvin Del Piero	92,33	95,00	93,67	Aprovado
3	Rian Dezan dos Santos	86,22	90,00	88,11	Aprovado
4	Maria Clara de Moura e Silva Barcelos	89,89	80,00	84,95	Aprovado
5	Valentina Sobral Endringer	88,10	80,00	84,05	Aprovado
6	Wallace Da Costa Ferreira Dos Santos	89,50	75,00	82,25	Suplente
7	Amanda Paiva de Souza Silveira	89,00	75,00	82,00	Suplente
8	Angelo dos Santos Teixeira	88,72	75,00	81,86	Suplente
9	Thalita Silva Ferreira	88,70	75,00	81,85	Suplente
10	Rafael Bernardi Primo	88,40	75,00	81,70	Suplente

**2. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS ICT**

Classificação Preliminar	Nome Completo do Candidato	Etapa 1 CR	Etapa 2 Entrevista	Pontuação Final	Status
1	Danilo da Silva Alvarez	72,59	100,00	86,30	Aprovado
2	Raissa Andrade Dutra	88,53	79,00	83,77	Suplente
3	Gustavo Saraiva Mariano	83,00	79,00	81,00	Suplente
4	Pedro Henrique Nascimento Vieira	75,00	85,00	80,00	Suplente
5	Lucas Silverio Gums	92,30	30,00	61,15	Suplente

6	Pedro Henrique de Souza Almeida	86,30	30,00	58,15	Suplente
7	Matheus de Oliveira Fragoso	79,25	30,00	54,63	Suplente
8	Italo Giuriatto Rangel Cardoso	79,00	30,00	54,50	Suplente
9	Pedro de Palma Neto	76,00	30,00	53,00	Suplente
10	Leandro Everton Alves Costa	75,61	0,00	37,81	Eliminado

### 3. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

3.1 Os candidatos aprovados ficam convocados a iniciar as tratativas administrativas referentes à sua contratação e inclusão no projeto a partir da data de publicação do resultado homologado deste processo seletivo. As ações a serem realizadas são as seguintes:

- a) Cadastrar currículo na plataforma Lattes<sup>1</sup>, caso ainda não possua;
- b) Preencher formulários e providenciar a documentação solicitada pelo coordenador do projeto;
- c) Abrir conta bancária, obrigatoriamente no banco Banestes, em nome do beneficiário da bolsa e na modalidade especificada (não serão aceitas contas poupança ou salário).

3.2 O candidato aprovado terá prazo até o dia 24 de abril para concluir integralmente sua tramitação administrativa. Transcorrido esse prazo, caso conste qualquer pendência injustificada, o candidato será automaticamente reclassificado para o final da lista, e o próximo suplente será convocado.

3.3 Ao dar andamento à sua tramitação administrativa de contratação, o candidato aprovado declara ter conhecimento integral do EDITAL FAPES/SEDU Nº 16/2024, disponível no site da Fapes<sup>2</sup>, em especial quanto aos seus direitos e obrigações perante a coordenação do projeto e a própria FAPES.

Serra (ES), 22 de abril de 2025

Gilmar Luiz Vassoler

Diretor-Geral – Ifes - Campus Serra

---

1 Plataforma Lattes: <https://lattes.cnpq.br>

2 EDITAL FAPES/SEDU Nº 16/2024: <https://fapes.es.gov.br/Media/fapes/Editais/EDITALFAPES%20-%20SEDU%20N%C2%BA%2016.2024%20-%20PIC%20JR%202025-1.pdf>